Fls. n.º 02
Proc. 618 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 074, de 08 de setembro de 2008.

Denomina de Mário Prado de Rezende, a área verde/sistema de lazer do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.998	08.09.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.____/2008, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A área verde/sistema de lazer, com extensão de 11.286,89 m², localizada no Condomínio "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de **PRAÇA MÁRIO PRADO DE REZENDE**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de setembro de 2008.

ELIAS DE SISTO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 22 de setembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 29 de setembro de 2.008
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

7.357.742
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 28.mar.73

FOTO 3 x 4



CONFERENTE



POLEGAR DIREITO

ESP. CEIRO CARNEIRO AZEVEDO
DELEGADO DE POLÍCIA

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARIO PRADO DE REZENDE
NOME

José Januário de Rezende
FILIAÇÃO

Alice Maria do Prado

Juruaia-MG. 02/ago./1935
NATURALIDADE NASCIDO A

PI Mococa
ASSINATURA DO PORTADOR

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Fls. n.º 03
Proc. 618 Rod

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIO PRADO DE REZENDE

Nº de Inscrição
390964678-68

Data do Nascimento
02/08/35

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Mario Prado de Rezende
MARIO PRADO DE REZENDE

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/07/99

Fls. n.º 04
Proc. 618 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 618/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 074/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de setembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 618 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 618/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 074/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 09 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 09 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: João Batista Martins.

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 9 / 2008.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 618 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 618/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 074/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 09 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 24 / 09 / 2008.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 6/8 | 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.074/2008.

INTERESSADO :- Vereador Elias de Sisto

ASSUNTO :- Denomina de Mário Prado de Rezende, a área verde/sistema de lazer do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissõ es, 17 de 9 de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de _____ de _____.

Fls. n.º 08
Proc. 616 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 7090
Entrada em: 02/10/08
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor Protocolo

Fls 1

Ofício nº.787/2008-CM.

Mococa, 30 de setembro de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.088/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.021/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.089/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.036/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.090/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.037/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.091/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.038/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.092/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.039/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.093/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.040/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.094/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.041/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.095/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.042/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº.096/2008, referente ao Projeto de Lei nº.062/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº.097/2008, referente ao Projeto de Lei nº.063/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)

Fls. n.º 09
Proc. 618 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.787/2008-CM.

11- Autógrafo nº.098/2008, referente ao Projeto de Lei nº.069/2008.
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano – aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº.099/2008, referente ao Projeto de Lei nº.072/2008.
(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini – aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº.100/2008, referente ao Projeto de Lei nº.073/2008.
(de autoria do Vereador Elias de Sisto – aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº.101/2008, referente ao Projeto de Lei nº.074/2008.
(de autoria do Vereador Elias de Sisto – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

Fls. n.º 10
Proc. 618 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 101 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº. 074/2008.

Denomina de Mário Prado de Rezende, a área verde/sistema de lazer do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.074/2008, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A área verde/sistema de lazer, com extensão de 11.286,89 m², localizada no Condomínio "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de **PRAÇA MÁRIO PRADO DE REZENDE**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de setembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário